

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

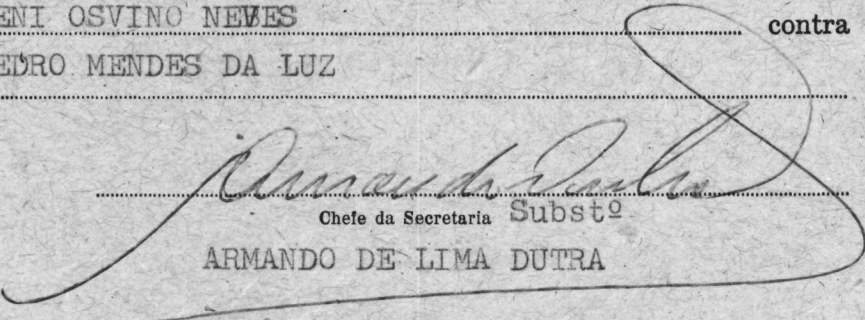
EM PAUTA PARA O DIA
08 / 08 / 77 às 13:30h
Em 19 / 07 / 77
Diretor de Secretaria

PROC. Nº 309/77

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE:
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos 19 dias do mês de julho do ano
de 1977 , na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de MONTENEGRO , autuo a
presente reclamação, apresentada por
RENI OSVINO NEVES contra
PEDRO MENDES DA LUZ


.....
Chefe da Secretaria Substº

ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: Assinat. CP, Av. prév., 13º sal. prop., Aux. - doença. sal. fam.
Cr\$ 1.244,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

3/8
C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 309/77
Em 19/07/77

Proc. N.º 309/77

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 19 dias do mês de julho de 1977

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,
RENI OSVINO NEVES

(Reclamante)

sergente casado brasileiro
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

res. rua da Ladeira*Travessa Florindo Machado-44-N/6 portador da C. P. - N.º

17.516 Série 448, e apresentou a seguinte reclamação contra

PEDRO MENDES DA LUZ construção
(Reclamado) (Atividade)

domiciliado na Rua Dr. Flores-nº105-sala 7-5ºandar-P. Alegre
(Rua e número)

DECLAROU:

- Que trabalhou p/rcda. de 07.07.77 até 13.07.77;
- Que foi tratado salário de Cr\$6,00 p/hora mas recebeu Cr\$5,00p/hora.
- Que o pagamento era semanal.
- Que não teve a CTPS assinada;
- Que esteve afastado do serviço por motivo de doença e não recebeu auxílio-doença.
- Que entregou as certidões de nascimento de 5 dep. mas não recebeu salário-família;

RECLAMA

Assinatura da CTPS.....
Aviso prévio(8 dias).....	Cr\$ 384,00
13ºsalário prop.(1/12).....	Cr\$ 120,00
Férias prop.(1/12).....	Cr\$ 120,00
Auxílio-doença(10 dias).....	Cr\$ 480,00
Salário-família(5 dep.-16 dias).....	Cr\$ 140,00
Total.....	Cr\$1.244,00

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 08 de agosto de 1977, às 13:30 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Reni Osmino Neves
Reni Osmino Neves(rcte.)

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi
esta e expedida e devida notif. à rede
por via postal com AR.
16.

Montenegro, 19 de 04 de 1977

Armando de Lima Dutra

CHEFE DA SECRETARIA

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....



3/8

PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

NOTIFICAÇÃO

PROC. Nº 309/77

SR. PEDRO MENDES DA LUZ
ASSUNTO: Reclamação Trabalhista Rua Dr. Flores-105-sala 507-5º andar-P.A.
PARTES: Reclamante RENI OSVINO NEVES

Reclamado PEDRO MENDES DA LUZ

Pela presente, fica V. S^o, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO na rua Capitão Cruz nº 1643 no dia oito (08) do mês de agosto às treze e trinta (13:30), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido. o ocasião em que deverá apresentar CGC ou CPF na Secretaria.
Deverá V. S^o comparecer independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo, cópia da inicial.

Montenegro 19 de julho de 19 77

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

A presente folha contém um documento

(Handwritten mark)

Nome do destinatário PEDRO MENDES DA LUZ
 Endereço Rua Dr. Flores-nº105-sala ~~507~~ 5º andar-P. Alegre-RS
 Número do Registrado 35.026
 Natureza do objeto _____
 Data do registro ou emissão _____

RECIBO

Recebi o objeto a que se refere este «A.R.»

P. Alegre, 21/07/77
Local e data

(Signature)
Assinatura do Destinatário



Devolva-se diretamente ao remetente.

JUNTADA

Faço juntada nesta data,
de Sto fls. 4.

Em 08 de 08 de 19 77

(Signature)
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



Este «A.R.» deve ser devolvido a

PUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MONTENEGRO

Nome

Rua Capitão Cruz-1643

Rua - Número - Apartamento - ZC

Montenegro

Cidade

RS

Estado



BRASIL

Esta parte deve ser preenchida pelo remetente.

C6d. 232/103

Carimbo do Correio que fizer a devolução do «AR»



[Handwritten mark]

PROCESSO N.º 309/77

Aos oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete, às quatorze e quarenta.- horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente Dr. MÁRIO M. VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais VICTOR CARLOS NAGEL, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: RENI OSVINO NEVES, reclamante, e PEDRO MENDES DA LUZ, reclamado, para audiência de instrução e julgamento do processo - onde são pleiteados assinatura da CTPS, aviro prévio, 13º salário proporcional, auxílio-doença e salário-família. Presentes as partes, que chegaram a um acordo nas seguintes condições: o reclamado paga neste ato ao reclamante Cr\$ 250,00. Com o recebimento desta importância, o reclamante dá quitação quanto ao objeto da reclamatória. Foi convencionado que o presente acordo é feito em caráter de liberalidade de vez que não é reconhecida a relação de emprego. Custas, pelo reclamado, no valor de Cr\$ 25,00. Foi, a seguir, encerrada a audiência. Para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.

[Signature]
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

[Signature]
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

[Signature]
VICTOR CARLOS NAGEL
Vogal dos Empregadores - Subst.º

[Signature]
Reni Osvino Neves

[Signature]
Pedro Mendes da Luz

[Signature]
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

83021365/001

02 RESERVADO

04 RESERVADO

03 DATA DE VENCIMENTO

08.08.77

001/0318-2

08-08-77

BANCO DO BRASIL

00360/8749

05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE

PEDRO MENDES DA LUZ

06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)

Rua Dr. Flores

07 NÚMERO
105

08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)
5º andar

09 BAIRRO OU DISTRITO

10 CEP
90.000

11 MUNICÍPIO (CIDADE)
Porto Alegre

12 SIGLA DA U.F.
RS

13 EXERCÍCIO
1977

14 COTA OU DUODÉCIMO

15 PERÍODO DE APURAÇÃO

16 TIPO

17 Nº PROCESSO
000 309/77

18 REFERÊNCIAS

19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

Custas Judiciais - A

20 CÓDIGO
1505

21 VALOR - CRS

25,00

31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

22 MULTA E/OU JUROS

25 CORREÇÃO MONETÁRIA

28 TOTAL

29 VALOR - CRS

25,00

ORGÃO EXPEDIDOR

JCJ de Montenegro

Nº E ESPÉCIE DO PROCESSO

309/77

ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.

30 AUTENTICAÇÃO

RECLAMANTE(S)

Reni Osvino Neves

RECLAMADO(A)

Pedro Mendes da Luz

GUIA Nº

204/77

EXPEDIDA EM

8/8/77

RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

[Handwritten Signature]

Banco do Brasil S.A.

Montenegro RS

Cód. 147

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 08 de 08 de 1977

[Handwritten Signature]
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA

[Handwritten Signature]
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUÍZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO
DATA SUPRA

[Handwritten Signature]
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

X-0080 BANCO DO BRASIL S.A. X
Montenegro (RS)
08 AGO 1977
Aloisio
-ALOISIO-